



CARTÓRIO REBELLO ESCRIVANIA DE PAZ

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Centro - Ilhota - SC - CEP: 88330-000 - Fone/Fax: (47) 3343-1791 - e-mail: cartoriorebello@gmail.com
NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ

AUTENTICAÇÃO 071830 Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Ilhota, 16 de abril de 2021. Em Test. da Verdade.

THIAGO RAFAEL REBELLO DA CUNHA - Esporvente Juramentado
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GCM06325-BX08




Confira a validade do documento clicando aqui: [http://bit.ly/30819](#)

RECEBI EM:
24/11/23
08/19

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.209.290 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2013

NOME FRANCISCO FACHINI

FILIAÇÃO DOMINGOS CELESTE FACHINI
MARIA FACHINI

NATURALIDADE BOTUVERÁ SC DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5204 LV B/AUX-09 FL 203
CART. HEUSI - ITAJAÍ SC

CPF 594.661.709-53

ITAJAÍ - SC

Lucia Helena J. Beduschi
Diretora Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBI EM
11/11/11

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

38247

NOME: WHELIAN RIBEIRO GOULART

SIGNAÇÃO: JAIRO GOULART
VERA LUCIA RIBEIRO GOULART

NATURALIDADE: CRICIUMA-SC

RG: 30269542 - SSP/SC

TITULO DE ORIGEM E PERIODO: SIM

NATA DE NASCIMENTO: 28/09/1981

CPF: 034.724.969-83

VIA: 01

EXPIDIDO EM: 17/01/2014

TULLO CAVALAZZI FILHO
PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
24/11/23

Renato da Silva
Diretor
Editais e Contratos
Matricula nº 6861-6

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL
9411183
Renato da Silva
Diretor
Editais e Contratos
Matrícula nº 6861-6



Auxiliar

R



I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA.

CNPJ Nº 18.487.144/0001-80

ANEXO III - MODELO DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2023 -FMS

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Francisco Fachini, portador(a) da Cédula de Identidade Nº. 1.209.290 e CPF sob Nº. 594.661.709-53, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ilhota, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ilhota, 24 de novembro de 2023.


FRANCISCO FACHINI
CPF 594.661/709-53 RG 1.209.290

18.487.144/0001-80

I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES
ITAJAÍ LTDA.

Rua César Augusto Dalsóquio, 3369 Galpão
Bairro Salseiros - CEP 88.311-528

ITAJAÍ - SC




I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA.

CNPJ Nº 18.487.144/0001-80

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

Licitante **I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.487.144/0001-80, sediada na RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369 GALPAO, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311528 Fone: (47) 3348-9304 e-mail: contato@igiindustria.com.br, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº **062/2023 - FMS**, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Ilhota, 24 de novembro de 2023.


FRANCISCO FACHINI
CPF 594.661.709-53 RG 1.209.290

18.487.144/0001-80

I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES
ITAJAÍ LTDA.

Rua César Augusto Dalsóquio, 3369 Galpão
Bairro Salseiros - CEP 88.311-528

ITAJAÍ - SC

RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369 GALPAO:, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP:
88311528 Fone: (47) 3348-9304 e-mail: contato@igiindustria.com.br



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher, but appears to include a date and a name.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45n8_8aHrjn_KwKchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85180165920-TARCISIO NASCIMENTO

FRANCISCO FACHINI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1964, Portador da Carteira de Identidade sob nº 1.209.290, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 594.661.709-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 2355, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-558, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI, com sede na Rodovia BR 101, nº 2650, galpão 04, parte 01, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-600, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600527373 e no CNPJ sob o nº 18.487.144/0001-80, resolve transforma a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir deste instrumento a empresa passa a ter sua sede social localizada na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 3369, Galpão, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-528.

CLÁUSULA TERCEIRA

A partir deste ato o objeto social passa a ser: Fabricação de gases industriais e oxigênio medicinal; Envasamento de gases industriais e oxigênio medicinal; Comercio atacadista de gases industriais e oxigênio medicinal; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros; Transporte rodoviário de carga e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; Comércio atacadista de cilindros de gases industriais e oxigênio medicinal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalar, laboratórios e odonto-médico.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social.

03/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022
Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276
Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 244076558832121
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FRANCISCO FACHINI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1964, Portador da Carteira de Identidade sob nº 1.209.290, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 594.661.709-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 2355, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-558.

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a Denominação Social de **I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA**, tem sua sede na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 3369, Galpão, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-528.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades na data de 28 de Junho de 2013, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de gases industriais e oxigênio medicinal; Envasamento de gases industriais e oxigênio medicinal; Comercio atacadista de gases industriais e oxigênio medicinal; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros; Transporte rodoviário de carga e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; Comércio atacadista de cilindros de gases industriais e oxigênio medicinal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalar, laboratórios e odonto-médico.**

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da sociedade é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente deste país.

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
Francisco Fachini	99.800	100,00	99.800,00
Totais	99.800	100,00	99.800,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao sócio FRANCISCO FACHINI, o qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLAUSULA SETIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA

O sócio em reunião poderá fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

CLAUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Itajaí (SC), 25 de julho de 2022.


FRANCISCO FACHINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276



Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA
PROTOCOLO	224225626 - 03/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207272276
CNPJ 18.487.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 42207272276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85180165920 - TARCISIO NASCIMENTO - Assinado em 03/08/2022 às 10:29:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022

